



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.514, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.565, de 02 de setembro de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.565, de 02 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 24.327.739,04** (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	140.000,00
65	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	440.000,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	142.285,27
94	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000,00
197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	10.000,00
204	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.220,00
206	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	9.900,00
207	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	89.980,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

256	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	78.978,30
265	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	150.000,00
268	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	200.000,00
269	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	5.980.396,87
272	10.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
273	10.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
274	10.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
296	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	252.000,00
313	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	235.000,00
342	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.707.000,00
379	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	300.000,00
380	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
381	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	150.000,00
383	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	100.000,00
384	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2	1.900.000,00
385	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2	140.000,00
391	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2	80.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	642.000,00
424	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	500.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

452	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	600.000,00
684	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
691	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	395.000,00
708	14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	574.464,00
711	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	280.000,00
712	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014 MATERIAL DE CONSUMO	2	35.011,98
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000 MATERIAL DE CONSUMO	5	9.346,40
714	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	472.020,82
720	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	33.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	217.833,09
727	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	240.000,00
742	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.3020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	206.000,00
745	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.614,73
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.055.000,00
778	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	11.000,00
815	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	44.000,00
845	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	44.000,00
869	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

872	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.100,00
886	19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
967	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	3.120.047,58
1724	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
Total			24.327.739,04

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem o inciso I, II e III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.436,58
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	30.000,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	161.654,55
17	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	17.540,00
31	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	280.000,00
32	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	350.000,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	30.000,00
54	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	10.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

62	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	6.000,00
67	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
68	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	60.000,00
74	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000.000,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	52.000,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	70.000,00
97	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	200.000,00
98	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	40.000,00
114	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
141	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2	232.000,00
163	07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	20.000,00
165	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	100.000,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	100.000,00
180	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	44.000,00
186	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	340.000,00
187	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	80.000,00
198	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	15.000,00
199	08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	5.000,00
223	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

245	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	500.000,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	107.954,69
262	09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	150.000,00
284	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	35.000,00
285	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	265.000,00
288	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
289	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	322.000,00
290	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	200.000,00
291	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
293	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	50.000,00
306	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	1.000.000,00
309	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	934.000,00
332	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	2.300.000,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	150.000,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	95.000,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	900.000,00
392	10.05.12.364.0150.2.317.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	356.922,94
414	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	500.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

417	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	20.000,00
418	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	100.000,00
450	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	300.000,00
451	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	125.000,00
470	10.09.11.334.0150.2.385.339049.01.0000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	11.000,00
473	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	334.292,79
474	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	100.000,00
481	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00
482	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	200.000,00
484	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	63.658,03
485	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	5.000,00
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.000,00
497	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	140.000,00
502	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	284.045,31
507	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	250.000,00
509	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	30.000,00
512	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	20.000,00
527	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	300.000,00
528	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	15.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

580	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	15.000,00
584	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	45.000,00
592	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	45.000,00
600	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
611	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
614	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	250.000,00
630	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	26.000,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	50.000,00
697	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	500.000,00
698	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	17.285,27
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	264.856,81
736	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3020000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	206.000,00
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	920.765,38
795	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	430.000,00
796	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.0000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	30.000,00
808	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00
816	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

817	16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
822	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.000,00
824	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
825	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	34.000,00
837	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	78.978,30
848	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	20.000,00
849	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	2.614,73
874	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	22.100,00
888	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	5.000,00
889	19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.000,00
900	23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	57.735,00
907	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	15.000,00
920	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	600.000,00
924	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	400.000,00
928	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	7.143,19
931	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.0000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	45.000,00
932	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
934	24.01.06.181.0148.2.341.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	50.000,00
935	24.01.06.181.0148.2.341.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	50.000,00
938	24.01.06.181.0148.2.341.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	10.000,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

944	24.01.06.181.0148.2.341.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50.000,00
947	24.01.06.181.0148.2.341.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	50.000,00
1733	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
Total			18.816.983,57

Superávit financeiro e excesso de arrecadação:

Tipo de Recurso	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de arrecadação FUNDEB	2	4.570.000,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.135 de 02 de junho de 2021.	5	287.232,00
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.320 de 22 de junho de 2021.	5	9.346,40
Excesso de Arrecadação: Portaria GM/MS nº. 1.407 de 28 de junho de 2021.	5	287.232,00
Excesso de Arrecadação: Resolução SS 62 de 16 de Abril de 2021.	2	52.845,07
Excesso de Arrecadação: Resolução SS 86 de 04 de junho de 2021.	2	200.000,00
Superávit 2020: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Conta Bancária 1741-8 27599-9	1	104.100,00
Total		5.510.755,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal